**ANEXO II**

Programa Institucional de Bolsas de Qualificação de Servidores do IFG - PIQS

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PIQS/IFG

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu,  a*(nome do/a servidor/a)*aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa , portador/a do CPF nº *(número CPF)* servidor/a *(docente ou técnico-administrativo)* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, matrícula SIAPE nº  *(número SIAPE)* , lotado/a no/a *(nome do câmpus/Reitoria)* , tendo solicitado, voluntariamente, concessão de bolsa pelo **Programa Institucional de Bolsas de Qualificação de Servidores do IFG**, com a finalidade de frequentar o Curso de Pós-Graduação, em nível de *mestrado* , na  *(nome da instituição)* , localizada na cidade de  *(cidade onde será realizado o curso)* , durante o período de *(início)* a *(término)* , assumo os seguintes compromissos:

1º) não solicitar suspensão contratual nem demissão do cargo, após o fim da concessão da bolsa, antes de decorrido prazo igual ao período de concessão;

2º) continuar, durante o prazo referido acima, a prestar serviços à Unidade de minha lotação, utilizando os conhecimentos adquiridos durante o Curso de Pós-Graduação, e permanecendo vinculado ao regime de trabalho a que estive submetido durante meu afastamento;

3º) me abster da concessão, pelo IFG, de recursos para qualificação de curto prazo, simultâneo à concessão da bolsa;

4º) fornecer à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG informações fidedignas sobre bolsas de formação no país ou no exterior que tenha recebido anteriormente de programa do IFG ou de outras agências nacionais ou estrangeiras;

5º) fazer referência à minha condição de bolsista do Programa PIQS/IFG, em todas as publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

6º) Entregar à Diretoria de Pós-Graduação da PROPPG/IFG, até o final dos meses de fevereiro e de agosto, relatórios semestrais de atividades do curso e atender às normas do PIQS/ IFG, implicando, o não cumprimento, no direito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás sustar o pagamento da bolsa, até a data de adimplemento da obrigação.

7º) disponibilizar a versão final da dissertação (no formato digital), à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG, em até 90 (noventa) dias após a defesa.

Fico ciente, desde já, de que:

1. a suspensão contratual, a dispensa e a transferência, antes do prazo definido nos itens 1º e 2º deste Termo, não me serão concedidos, sem o prévio reembolso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, das despesas havidas com a concessão da bolsa;
2. na hipótese de não concluir o Curso e, a Juízo das Instâncias acadêmicas, poderei estar sujeito a Processo Administrativo Disciplinar para apuração das causas (Artigo 143 do RJU);
3. a inadimplência quanto a entrega dos relatórios e demais normas do PIQS/IFG, implica no direito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás de cancelar o pagamento da bolsa, até a data de adimplemento da obrigação.

*(cidade)*, *(dia)* de *(mês)*  de *(ano)* .

*(nome e assinatura do servidor)*

(Assinatura)